

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COMO SERVIÇOS - SaaS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 011/2018**  
**PROCESSO SEI 04016-00004953/2021-61**

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COMO SERVIÇOS - SaaS CELEBRADO ENTRE O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** E A EMPRESA **VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE VAGAS E-PARTNER COMO FERRAMENTA SaaS PARA DIVULGAÇÃO DE VAGAS, CAPACITAÇÃO DE CURRÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CANDIDATOS A PARTIR DO SITE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PARA DIVERSAS OUTRAS FUNÇÕES CONCERNENTES À APLICAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Superintendente da Unidade Central de Administração, o Sr. **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 16.385, RG 15.933.788-4 SSP/SP, CPF 046.833.398-38, residente e domiciliado em Brasília - DF, na Rua 01, SHVP, Chácara 12 B, Casa 16, Condomínio Residencial Vitória, Vicente Pires, Distrito Federal, CEP 72005-126, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.689.427/0001-37, com sede na Avenida da Nações Unidas, 11.633, 14º Andar, Cjs.143 e 144, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04578-901, e-mail: maira.izaias@vagas.com.br; marcia.silva@vagas.com.br; equipegc@vagas.com.br, telefone: (11) 94147-3354,

(11) 4084-1111 Ramal: 1143, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **MAIRA PRANDATO IZAIAS**, RG nº 32.256.933-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 351.747.868-70, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COMO SERVIÇOS - SaaS, em conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO PROCEDIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos: (i) da solicitação de prorrogação apresentada pela área demandante do **CONTRATANTE** (103350192 e 105577568), (ii) do aceite e da solicitação de prorrogação da **CONTRATADA** (106683569), (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida Núcleo de Custos – IGESDF/UCAD/SUCAD/GECFI/NUCT (106800704 e 106856859), (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 85/2023 - IGESDF/DP/CONJUR (106806765), emitido pela Consultoria Jurídica e (v) da autorização (107019037) emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE**, e encontra-se em conformidade com o que dispõe o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

## 2. DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A **Prorrogação excepcional da vigência do contrato do Termo de Adesão de Licença de uso de Software como serviços - SaaS**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **01 de março de 2023 a 01 de março de 2024**, com fundamento no artigo 39, do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

b) A redução no Valor Mensal da **CONTRATAÇÃO** (82323736), conforme proposta da **CONTRATADA** (106683569).

## 3. DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O **valor mensal estimado** da contratação, com a redução de preço, passará de R\$ 6.708,45 (seis mil setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 5.558,21 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)**, o **valor total estimado** para a **Prorrogação Excepcional por 12 (doze) meses** será de **R\$ 66.698,52 (sessenta seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)** compreendendo as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Contrato Originário.

#### 4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Termo Aditivo terá sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de março de 2023 a 01 de março de 2024**, conforme preconiza o art. 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), poderá ser prorrogada novamente, mediante aprovação da Diretoria Executiva.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica expressamente pactuado que a presente contratação perderá sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular SEI que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

#### 5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUINTA** - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

#### 6. DA RATIFICAÇÃO


**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

#### 7. DO FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

**CONTRATANTE**

<b>CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA</b> Superintendente da Unidade Central de Administração
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

**CONTRATADA**

<b>MAIRA PRANDATO IZAIAS</b> CPF: 351.747.868-70 Procuradora
<b>VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.</b>

**TESTEMUNHAS**

Testemunha 1
Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 01/03/2023, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 107129820 código CRC= ECA7B11D.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107129820&codigo_crc=ECA7B11D)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00004953/2021-61

Doc. SEI/GDF 107129820



SEI GDF - 107129820 - Termo 5oAditivo pdf  
Código do documento 7f611a96-7ebc-4353-a781-4e7e0c90acad



## Assinaturas



MAIRA PRANDATO IZAIAS:35174786870  
Certificado Digital  
maira.izaias@vagas.com.br  
Assinou como parte

## Eventos do documento

### 01 Mar 2023, 20:31:50

Documento 7f611a96-7ebc-4353-a781-4e7e0c90acad **criado** por MAIRA PRANDATO IZAIAS (47b842d2-fbb6-4e95-b533-2f34f97cf794). Email:maira.izaias@vagas.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-01T20:31:50-03:00

### 01 Mar 2023, 20:33:48

Assinaturas **iniciadas** por MAIRA PRANDATO IZAIAS (47b842d2-fbb6-4e95-b533-2f34f97cf794). Email:maira.izaias@vagas.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-01T20:33:48-03:00

### 01 Mar 2023, 20:34:41

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MAIRA PRANDATO IZAIAS:35174786870 **Assinou como parte** Email: maira.izaias@vagas.com.br. IP: 187.34.183.115 (187-34-183-115.dsl.telesp.net.br porta: 31108). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MAIRA PRANDATO IZAIAS:35174786870. - DATE\_ATOM: 2023-03-01T20:34:41-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d948a0fc668aa95ef8b295578ab9d4c36dbb2b0c7ff3e67b7b12a4db20da2a87

(SHA512):476137da4223b1e97a7b0ef368f2a6b9ae3abb3041f569a11518f5aa67a7e7abfc2ab72de63ad97f38a52f52a05c464a9b5defdd0f74e0010f8d1cd1222646a2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**